

## **PROFESSORES:**

### **INFORMAÇÕES SOBRE O LRCO:**

Estas informações estão pautadas na Orientação nº 04/2020 e no Comunicado nº 6

#### **Quanto à Inserção de presenças, faltas e notas no LRCO:**

\* O professor, a partir de 06/04 contará as aulas que teve no horário da escola e alinhará com as aulas dadas pela SEED para fazer o registro. O professor fará ainda a relação das aulas e atividades do classroom e atividades impressas com as datas das suas aulas. A autonomia é do professor.

\* Lembrando que o trimestre encerra 29/05/2020, todas as avaliações e recuperações devem ser dadas até esta data, pois a partir do dia 30/05 já não será mais possível o lançamento referente ao primeiro trimestre.

\* O LRCO ficará aberto para as devidas correções e alterações por 60 dias, mediante as entregas de atividades.

\* Nos dias 01 a 05/06 serão ofertadas aulas de revisão. Essas aulas colaboram para a aprendizagem dos alunos. Pode até ser aplicada a "prova" para alunos retardatários e pode também registrar/alterar a nota no campo pertinente das avaliações do LRCO destes alunos; o que não dá para fazer é: depois do dia 29/05, inserir novo campo para AV/REC (ainda não aplicada). O sistema entenderá que já é do 2º tri, ou seja, para o 1º tri (depois do dia 29/05) alterar/corrigir pode - inserir novo campo de AV/REC não, (isso somente até 29/05).

\* Mais uma vez reforçando que não haverá migração do Classroom para o LRCO. O Classroom pelo link de frequência do aluno gerará um relatório, que facilitará para o professor verificar quem participou das aulas e postar a frequência no LRCO.

Maringá, 22 de maio de 2020.

Agradecemos a compreensão e empenho de todos!

Equipe Gestora

## **ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO RCO E CALENDÁRIO ESCOLAR READEQUADO /2020**

Conforme orientações do NRE - Maringá , Resolução nº 1 522/2020 de 07.05 e Decreto 4258/2020

A carga horária será de 800 horas mínimas para os estudantes, como determina a Lei nº 9394/96

### **1º Trimestre letivo**

Início: 05.02.2020

Término: 29.05.2020 (alterado para 10/06)

\*Lançamentos no RCO se dará da seguinte forma:

03.02 e 04.02.2020 – Todos os professores irão registrar em todas as disciplinas e turmas:

Sem frequência

Estudo e Planejamento

05/02 à 19/03 – lançar conteúdos e faltas.

Lembrando: de 05.02 a 28.02, clicar em nivelamento)

17, 18 e 19/03 – lançar conteúdo e as faltas dos alunos.

Obs.: De acordo a Documentação Escolar virá um documento para abonar as faltas dos alunos.

Todos os professores em todas as turmas deverão lançar no RCO somente no dia 20/03:

- Sem frequência

- Sem atendimento pedagógico

-No campo observação – Recesso escolar pelo Amparo legal – Decreto 4258/2020.

**Lembrando que: nos dias 20/03 até 05/04/2020 as aulas foram suspensas antecipando o recesso de julho, só registra o dia 20.03.2020**

06/04 – Retorno das aulas remotas, por meio do aplicativo, classroom, segue a grade de horário da sua disciplina.

REGISTRAR faltas para os alunos que não entregaram ou não fizeram atividades.